

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE RIBEIRAO CORRENTE - COMPRAS - (SP)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE RIBEIRAO CORRENTE / N° Processo: 70)

às 09:30:44 horas do dia 19/07/2022 no endereço RUA PRUDENTE DE MORAIS-850, bairro CENTRO, da cidade de RIBEIRAO CORRENTE - SP, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FABRICIO PEREIRA SILVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 70 - 2022/20 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 100 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/07/2022 08:35:41:874	ENCISO & ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 14.375,00
18/07/2022 15:55:02:508	ARAGON COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 15.750,00
18/07/2022 19:37:21:511	JOYCE DE SOUZA SILVA 22491034883	R\$ 18.000,00
18/07/2022 16:04:10:585	CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA-ME	R\$ 22.341,50

Lote (2) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 150 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/07/2022 08:35:41:874	ENCISO & ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 25.350,00
18/07/2022 15:55:02:508	ARAGON COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 24.300,00
18/07/2022 19:37:21:511	JOYCE DE SOUZA SILVA 22491034883	R\$ 31.770,00
18/07/2022 16:04:10:585	CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA-ME	R\$ 35.700,00

Lote (3) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 60 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/07/2022 08:35:41:874	ENCISO & ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 14.400,00
18/07/2022 15:55:02:508	ARAGON COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 11.880,00
18/07/2022 19:37:21:511	JOYCE DE SOUZA SILVA 22491034883	R\$ 14.000,00
18/07/2022 16:04:10:585	CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA-ME	R\$ 16.986,40

Lote (4) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 80 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/07/2022 08:35:41:874	ENCISO & ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 8.400,00
18/07/2022 19:37:21:511	JOYCE DE SOUZA SILVA 22491034883	R\$ 12.750,00
18/07/2022 16:04:10:585	CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA-ME	R\$ 11.714,25

Lote (5) - BATERIAS AUTOMOTIVA 12 V 180 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/07/2022 08:35:41:874	ENCISO & ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 11.850,00
18/07/2022 19:37:21:511	JOYCE DE SOUZA SILVA 22491034883	R\$ 20.000,00

18/07/2022 16:04:10:585	CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA-ME	R\$ 13.974,50
-------------------------	---	--------------------------

Lote (6) - BATERIAS AUTOMOTIVA 12 V 45 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/07/2022 08:37:47:013	ENCISO & ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 4.950,00
18/07/2022 19:38:35:394	JOYCE DE SOUZA SILVA 22491034883	R\$ 5.250,00
18/07/2022 16:05:20:531	CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA-ME	R\$ 5.937,75

Lote (7) - BATERIAS AUTOMOTIVA 12 V 70 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/07/2022 08:37:47:013	ENCISO & ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 11.325,00
18/07/2022 15:56:18:585	ARAGON COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 9.450,00
18/07/2022 19:38:35:394	JOYCE DE SOUZA SILVA 22491034883	R\$ 10.350,00
18/07/2022 16:05:20:531	CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA-ME	R\$ 12.345,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 100 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/07/2022 09:56:33:741	JOYCE DE SOUZA SILVA 22491034883	R\$ 12.000,00
19/07/2022 09:56:15:714	CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA-ME	R\$ 12.449,99
19/07/2022 09:41:42:822	ARAGON COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 13.400,00
19/07/2022 09:36:13:517	ENCISO & ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 14.290,00

Lote (2) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 150 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/07/2022 10:14:22:918	JOYCE DE SOUZA SILVA 22491034883	R\$ 19.750,00
19/07/2022 10:13:47:083	CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA-ME	R\$ 19.800,00
19/07/2022 09:42:25:600	ARAGON COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 22.800,00
18/07/2022 08:35:41:874	ENCISO & ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 25.350,00

Lote (3) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 60 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/07/2022 10:06:22:551	CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA-ME	R\$ 10.439,99
19/07/2022 10:05:54:685	JOYCE DE SOUZA SILVA 22491034883	R\$ 10.440,00
19/07/2022 09:41:15:090	ARAGON COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 11.000,00
18/07/2022 08:35:41:874	ENCISO & ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 14.400,00

Lote (4) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 80 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/07/2022 09:37:35:843	JOYCE DE SOUZA SILVA 22491034883	R\$ 8.390,00

18/07/2022 08:35:41:874	ENCISO & ALMEIDA LTDA - ME	Folha N°:	R\$ 8.400,00
18/07/2022 16:04:10:585	CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA-ME	Pregoeiro:	R\$ 11.714,25

Lote (5) - BATERIAS AUTOMOTIVA 12 V 180 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/07/2022 10:08:08:481	CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA-ME	R\$ 11.149,99
19/07/2022 10:07:12:798	JOYCE DE SOUZA SILVA 22491034883	R\$ 11.150,00
18/07/2022 08:35:41:874	ENCISO & ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 11.850,00

Lote (6) - BATERIAS AUTOMOTIVA 12 V 45 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/07/2022 10:19:51:141	CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA-ME	R\$ 4.099,99
19/07/2022 10:19:33:020	JOYCE DE SOUZA SILVA 22491034883	R\$ 4.100,00
18/07/2022 08:37:47:013	ENCISO & ALMEIDA LTDA - ME	R\$ 4.950,00

Lote (7) - BATERIAS AUTOMOTIVA 12 V 70 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/07/2022 10:36:26:278	JOYCE DE SOUZA SILVA 22491034883	R\$ 7.350,00
19/07/2022 10:36:06:071	CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA-ME	R\$ 7.399,99
19/07/2022 10:09:18:466	ARAGON COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 9.000,00

18/07/2022 08:37:47:013

ENCISO & ALMEIDA LTDA - ME

Forma N.º:

R\$ 11.325,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 19/07/2022, às 10:00:01 horas, no lote (1) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 100 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 16/08/2022, às 14:36:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/08/2022, às 14:36:24 horas, no lote (1) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 100 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou proposta atualizada conforme edital. No dia 16/08/2022, às 14:48:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/08/2022, às 14:48:07 horas, no lote (1) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 100 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de

17/08/2022

Página 6 de 14

responsabilidade do licitante vencedor do certame. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ~~Empresa apresentou~~ documentos de habilitação conforme edital.

No dia 16/08/2022, às 14:48:07 horas, no lote (1) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 100 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JOYCE DE SOUZA SILVA 22491034883 com o valor R\$ 12.000,00.

No dia 19/07/2022, às 10:18:25 horas, no lote (2) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 150 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 16/08/2022, às 14:36:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/08/2022, às 14:36:37 horas, no lote (2) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 150 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou proposta atualizada conforme edital. No dia 16/08/2022, às 14:48:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

Folha Nº: _____

No dia 16/08/2022, às 14:48:18 horas, no lote (2) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 150 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos de habilitação conforme edital.

No dia 16/08/2022, às 14:48:18 horas, no lote (2) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 150 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JOYCE DE SOUZA SILVA 22491034883 com o valor R\$ 19.750,00.

No dia 19/07/2022, às 10:09:58 horas, no lote (3) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 60 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 16/08/2022, às 14:35:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/08/2022, às 14:35:23 horas, no lote (3) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 60 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12

meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou proposta atualizada conforme edital. No dia 16/08/2022, às 14:48:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/08/2022, às 14:48:25 horas, no lote (3) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 60 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos de habilitação conforme edital.

No dia 16/08/2022, às 14:48:25 horas, no lote (3) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 60 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA-ME com o valor R\$ 10.439,60.

No dia 19/07/2022, às 09:44:36 horas, no lote (4) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 80 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 16/08/2022, às 14:36:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/08/2022, às 14:36:54 horas, no lote (4) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 80 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou proposta atualizada conforme edital. No dia 16/08/2022, às 14:48:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/08/2022, às 14:48:32 horas, no lote (4) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 80 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos de habilitação conforme edital.

No dia 16/08/2022, às 14:48:32 horas, no lote (4) - BATERIA AUTOMOTIVA 12 V 80 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JOYCE DE SOUZA SILVA 22491034883 com o valor R\$ 8.390,00.

No dia 19/07/2022, às 10:11:21 horas, no lote (5) - BATERIAS AUTOMOTIVA 12 V 180 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de

responsabilidade do licitante vencedor do certame. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 16/08/2022, às 14:35:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

Folha Nº:

Preçoeiro: _____

No dia 16/08/2022, às 14:35:43 horas, no lote (5) - BATERIAS AUTOMOTIVA 12 V 180 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou proposta atualizada conforme edital. No dia 16/08/2022, às 14:48:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/08/2022, às 14:48:43 horas, no lote (5) - BATERIAS AUTOMOTIVA 12 V 180 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos de habilitação conforme edital.

No dia 16/08/2022, às 14:48:43 horas, no lote (5) - BATERIAS AUTOMOTIVA 12 V 180 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA-ME com o valor R\$ 11.149,90.

No dia 19/07/2022, às 10:24:49 horas, no lote (6) - BATERIAS AUTOMOTIVA 12 V 45 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de

acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 16/08/2022, às 14:36:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/08/2022, às 14:36:00 horas, no lote (6) - BATERIAS AUTOMOTIVA 12 V 45 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou proposta atualizada conforme edital. No dia 16/08/2022, às 14:48:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/08/2022, às 14:48:55 horas, no lote (6) - BATERIAS AUTOMOTIVA 12 V 45 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos de habilitação conforme edital.

No dia 16/08/2022, às 14:48:55 horas, no lote (6) - BATERIAS AUTOMOTIVA 12 V 45 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco

(Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. Folha Nº: _____
Preço: _____
GOTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE EPP. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA-ME com o valor R\$ 4.099,95.

No dia 19/07/2022, às 10:40:39 horas, no lote (7) - BATERIAS AUTOMOTIVA 12 V 70 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-02. No dia 16/08/2022, às 14:37:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/08/2022, às 14:37:12 horas, no lote (7) - BATERIAS AUTOMOTIVA 12 V 70 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou proposta atualizada conforme edital. No dia 16/08/2022, às 14:49:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/08/2022, às 14:49:04 horas, no lote (7) - BATERIAS AUTOMOTIVA 12 V 70 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa apresentou documentos de habilitação conforme edital.

Folha N°: _____

No dia 16/08/2022, às 14:49:04 horas, no lote (7) - BATERIAS AUTOMOTIVA 12 V 70 AMPERES: As baterias deverão ser de 1º linha. As condições da ~~bateria devem estar de acordo com as normas da ABNT 15940 de 2013 e INMETRO. Seu fornecimento devem estar em conformidade com a resolução Conama 401 de 2008. Marcas Pré Aprovadas de melhor qualidade ou similar BOSCH, HELIAR, MOURA, ETC. Com troca do casco (Devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de instalação no veículo. A instalação do produto e de responsabilidade do licitante vencedor do certame. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JOYCE DE SOUZA SILVA 22491034883 com o valor R\$ 7.350,00.~~

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

FABRICIO PEREIRA SILVA

Pregoeiro da disputa

ANA LOURINETE COSTA LOBO MONTANHER

Autoridade Competente

CLARICE SANTOS DE PAULA

Membro Equipe Apoio

CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA SILVA

Membro Equipe Apoio

ANDRE LUIS MATIAS

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

34.934.488/0001-46 ARAGON COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

07.266.642/0001-86 CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA-ME

07.059.359/0001-83 ENCISO & ALMEIDA LTDA - ME

29.959.425/0001-04 JOYCE DE SOUZA SILVA 22491034883